



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03/2023

SÚMULA: Aprovar “Ad Referendum” a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – 2º semestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, Morretes-PR no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 108/2010 de 30 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “AD Referendum” a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – 2º semestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 29 de março de 2023.

DILCENEI CONSENTINO PERES
Presidente do CMAS